



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO		Protocolo:
Em: 17/02/2020 12:13		16.407.703-9
CPF Interessado 1: 876.073.281-49		
Interessado 1: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Interessado 2: -		
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: CIDADAO		
Nº/Ano Documento: -		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO		
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Protocolo: 16.407.703-9

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Solicitação

Pedido de informação para SANEPAR sobre "bolsões de terra" no Lago Municipal de Cascavel



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



Ilustríssimo Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná,

Sr. Claudio Stabile

MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA, brasileiro, casado, Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011, apresenta a Vossa Excelência

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,

conforme segue:

No final de 2019 Cascavel sofreu gravemente com a estiagem, sendo que este problema se agravou devido aos “bolsões de terra” no Lago Municipal¹.

O assoreamento do lago tem se agravado, motivo pelo qual se faz necessário que sejam tomadas providências urgentes, evitando, assim, que novos racionamentos de água ocorram e, conseqüentemente, que a população sofra.

Sabe-se, ainda, que a Sanepar deixou de captar água do rio Saltinho, fato que provavelmente agravou ainda mais a situação no ano que passou.

¹ <https://www.catve.com/noticia/6/262190/seca-aumenta-area-com-bolsoes-de-terra-no-lago-municipal-de-cascavel>
<https://www.catve.com/noticia/6/262106/sem-chuva-imagens-aereas-mostram-bolsoes-de-terra-no-lago-municipal>

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



Desta feita, considerando as atribuições atinentes a esta empresa, com a finalidade de esclarecer a situação, requer-se as seguintes informações:

- a) Existe plano, estudos ou ação em andamento para melhoria no abastecimento de água na região?
- b) Existe plano, estudos ou ação em andamento para desassoreamento do Lago Municipal de Cascavel?
- c) Existe plano ou estudo para retirada do lixo de referido lago?
- d) Por qual motivo deixou-se de captar recursos hídricos do Rio Saltinho em 2019? Tal situação persiste em 2020?
- e) Existe estudo, plano ou ação em andamento visando a proteção das nascentes e recursos hídricos de Cascavel? A Prefeitura do município ou o Governo Federal estão envolvidos?
- f) Em 2019 ocorreu um surto de diarreia no município, sendo publicada notícia de que tal enfermidade teria decorrido devido à contaminação da água do Lago Municipal², foram realizadas análises na época? Quais os resultados de tais análises?

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados pelo presente Deputado, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo,

² <https://www.google.com.br/amp/s/g1.globo.com/google/amp/pr/oeste-sudoeste/noticia/2019/03/15/surto-de-diarreia-em-cascavel-foi-causado-por-agua-contaminada-diz-prefeitura.ghtml>

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2020.

REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295

CANCELADO



ePROTOCOLO



Página(s) 6 a 6 cancelada(s) por Ester Amelia Assis Mendes em: 22/07/2020 10:13 motivo: Digitado em campo errado..



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
5e86db061bb35d0962b65cee13902b86.



DP 320/2020
Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Ref.: eProtocolo 16.407.703-9 - Assoreamento Lago Municipal de Cascavel

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhado pelo Deputado Requião Filho, solicitando providências sobre o assoreamento Lago Municipal de Cascavel.

A Sanepar abastece o município de Cascavel com três mananciais superficiais (Rios Cascavel, Saltinho e Peroba) e mais 16 poços tubulares profundos. Para ampliação do sistema, está em obra a captação do rio São José com a ampliação de estação de tratamento. Com a conclusão desta obra, que está prevista para dezembro/2020, a capacidade de produção terá aumento de 25%. Está em projeto uma nova captação no Rio do Salto.

A ação para o desassoreamento do lago poderá ser realizada somente após a conclusão das obras da nova captação, pois qualquer intervenção no corpo hídrico comprometerá a qualidade da água captada que associada à crise hídrica que assola o Paraná impactará no abastecimento da população.

O Plano de estudo para a retirada do lixo do entorno do lago está contemplado na programação municipal de coleta de resíduos.

A Sanepar deixou de utilizar o Rio Saltinho no período de 25/02/2019 até 23/08/2019, atendendo recomendação da SESA e Secretaria de Saúde de Cascavel, devido ao resultado da análise de água bruta realizada pela Sanepar na coleta de 14/01/2019 no Rio Saltinho que apontou a presença de "ocistos de *Cryptosporidium*". O resultado desta análise apontou 0,32/l, resultado este 10 vezes abaixo do recomendado pela Portaria de Consolidação nº 5 (parágrafo segundo do artigo 31, anexo XX), que define que o limite máximo para iniciar o monitoramento da água bruta é a partir 3.0 ocistos/L. Porém, a partir do momento que foi identificada a presença do protozoário *Cryptosporidium* na água bruta do Rio Saltinho, a Sanepar além de manter rigorosamente o cumprimento da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, implantou ações preventivas imediatas para ampliar a margem de segurança operacional do sistema de produção de água.

Dando prosseguimento ao Plano de Segurança da Água em Cascavel, o qual prevê implantação de ações de conservação e recuperação da bacia de manancial, a Sanepar firmou um termo de cooperação com a Prefeitura, visando a execução de três ações macros. A primeira delas é o Plano de Manejo da Bacia do Rio Cascavel, que terá projetos e investimentos a serem contratados pela Sanepar. A segunda ação é o Plano de Segurança da Barragem do Lago Municipal do Parque Ecológico Paulo Gorski, que será desenvolvido pela



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

Prefeitura de Cascavel. A terceira ação é a de Requalificação do Lago, que terá apoio financeiro da Sanepar para os projetos ambientais a serem executados no Parque Paulo Gorski. Para essa ação que a Sanepar irá destinar o valor aproximado de R\$ 350 mil. O recurso é repassado diretamente à Prefeitura que é quem contrata e fiscaliza todos os projetos e serviços. O valor total previsto do termo de cooperação será de R\$ 898.594,99.

Sobre o período de surto de diarreia, foi noticiado que foi referente a água dos rios e não do lago municipal. Conforme comprovado pelos laudos, foi constatada a presença do protozoário *Cryptosporidium* na água in natura dos rios Saltinho e Cascavel e na água tratada não foi identificada a presença em nenhuma das análises. Os monitoramentos foram realizados pelo Laboratório da Sanepar, do Laboratório BioAgri (contratado pela Sanepar) e pelo Instituto Adolpho Lutz (contratado pelas Secretarias de Saúde do Município e Estado):

1 - Laboratório Sanepar: foram realizadas 17 análises entre os dias 25/02 à 12/03/2019, sendo que foi identificada presença de *Cryptosporidium* apenas na água in natura do Rio Cascavel em duas amostras nas coletas dos dias 25/02 e 01/03/2019, (0,8 e 0,1 oocistos/L) respectivamente. Estes resultados estão bem abaixo do que a Portaria de Consolidação nº 5 (parágrafo segundo do artigo 31, anexo XX), recomenda: tomar ações quando for maior ou igual 3.0 oocistos/L. Todos os demais resultados das coletas que continuam sendo realizadas até a presente data foram negativos, tanto da água in natura como da tratada.

2 - Laboratório BioAgri: foram realizadas 16 análises, 8 amostras em água bruta e 8 amostras em água tratada e não houve nenhum resultado positivo.

3 - Instituto Adolpho Lutz: foram realizadas 12 análises do processo da Sanepar desde a captação até a reservação, sendo encontrado presença de *Cryptosporidium* na água bruta do rio Saltinho e dois pontos de água de retrolavagem (água descartada) dos filtros da ETA 3 (água bruta).

Na água tratada e distribuída não foram constatadas a presença do protozoário *Cryptosporidium* e de nenhum outro microrganismo nocivo à saúde da população.

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Sergio Wippel
Diretor de Operações


Claudio Stabile
Diretor-Presidente

CASA CIVIL
COORDENADORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Protocolo: 16.407.703-9
Assunto: Solicitação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 15/09/2020 09:49

DESPACHO

1. Vistos;
2. Ao CEE para a preparação de expediente.



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado por: **Johathan Baptista de Freitas** em 15/09/2020 09:49.

Inserido ao protocolo **16.407.703-9** por: **Johathan Baptista de Freitas** em: 15/09/2020 09:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7165e315c434c0569fb75ec2e065b08d.

Palácio Iguazu – Curitiba, 15 de setembro de 2020
OF CEE/CC 3081/20

e-Protocolo n.º 16.407.703-9

Senhor Deputado,

Reportando-me ao Requerimento de Informações de autoria de Vossa Excelência, encaminho-lhe a resposta recebida da Companhia de Saneamento do Paraná, conforme o contido na Carta DP 320/2020 (fls. 7 e 8).

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado REQUIÃO FILHO
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/S/J



ePROCOLO



Documento: **OFCC3081_REQINF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Augusto Silva** em 21/09/2020 12:42.

Inserido ao protocolo **16.407.703-9** por: **Jose Silvestre de Cristo** em: 15/09/2020 11:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fcf6ec47cc7625b919100b4fa7eb7f9e.

CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 16.407.703-9
Assunto: Solicitação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 22/09/2020 14:33

DESPACHO

AO CC/CAO/ARQ, UMA VEZ ENCAMINHADA NOTIFICAÇÃO DIGITAL AO DEP.
REQUIÃO FILHO.

CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 16.407.703-9
Assunto: Solicitação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 22/09/2020 14:47

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 3081/20, ao Deputado Requião Filho, encaminhe-se o presente expediente à Companhia de Saneamento do Paraná, para conhecimento, com sugestão de arquivo.

ADRIANA MULEK
Centro de Apoio Operacional/Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_4.pdf**.

Assinado por: **Adriana Mulek** em 22/09/2020 16:42.

Inserido ao protocolo **16.407.703-9** por: **Maria das Gracas do Nascimento** em: 22/09/2020 14:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
56bcd27b841caa081df0c399ac2f27ad.